

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA E
ESTUDOS CIENTÍFICOS**

**Curso de Formação de Professores
com Ênfase em Educação Inclusiva
Manual de Estágio Supervisionado**

Simone de Fátima Paris

APRESENTAÇÃO

A formação de Professores na contemporaneidade torna-se cada vez mais um campo complexo e que requer políticas públicas que contemplem as trajetórias formativas (inicial e continuada) propiciadoras de um pensar-fazer docente na perspectiva reflexiva, problematizadora, inovadora e de solução de problemas.

Nessa configuração formativa, o Estágio Curricular obrigatório do Curso de Formação de Professores de nível médio ofertado pelo Centro de Desenvolvimento de Competência, sistematizou neste Manual, considerando os aspectos legais e didático-metodológico a composição da formação prática, mediante o desenho curricular expresso no Projeto Pedagógico do Curso e as novas concepções da relação teoria-prática.

I. BASE LEGAL

O estágio supervisionado do Curso de Formação de Professores de nível médio com ênfase na Educação Infantil e na perspectiva de inclusão atenderá as determinações da Resolução nº 001/10 CEE – Pará e da Lei nº 11.788/2008.

A legislação que ampara o estágio supervisionado para a formação de professores que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental nas séries iniciais, amplia o processo formativo, considerando a complexidade do campo de atuação, as singularidades que permeiam a ação docente e as competências e habilidades necessárias para o desempenho profissional, resguardando, orientando formandos e agências formadoras das responsabilidades e compromissos que deverão ser assumidos no exercício da formação para a docência.



II. OBJETIVOS

2.1. Geral:

Garantir a vivência no espaço escolar onde acontece a Educação Infantil e as séries, iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva da articulação teoria-prática formando um profissional que assuma os desafios da contemporaneidade.

2.2. Específicos:

- Identificar níveis, áreas e a complexidade do ofício docente na configuração de educação inclusiva.
- Inter-relacionar saberes no exercício da profissionalidade docente na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
- Planejar e executar ações docentes para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

III. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: SUA IMPORTÂNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSIVA



A ação do educador deve primar pela vinculação entre o pensar e o agir na prática pedagógica.

Ensinar é desenvolver um conjunto de atitudes e habilidades sólidas com fundamentação teórica que norteie o(a) aluno(a) a realizar uma leitura prática da realidade social, no sentido de compreendê-la e transformá-la.

O estágio supervisionado passa a ser o eixo articulador entre teoria-prática, permitindo a reflexão, experimentação de situações da realidade escolar, na possibilidade de reavaliação crítica da formação de professores.

IV. ESTRUTURA DO ESTÁGIO CURRICULAR

4.1. Campo de Estágio:

O estágio curricular supervisionado será desenvolvido em instituições de ensino público ou privado, que possibilitem o exercício da docência na Educação Infantil e séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Entende-se por Instituições Públicas de Ensino aquelas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

As instituições privadas de ensino podem ser:

- ✚ **Particulares:** mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- ✚ **Comunitárias:** constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;
- ✚ **Confessionais:** constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam à orientação confessional ou ideológica específica;
- ✚ **Filantrópicas:** na forma da lei.



4.2. Carga Horária do Estágio:

O estágio curricular supervisionado será constituído de 300 horas sendo:

ESTÁGIO	C.H	MÓDULO
Estágio Supervisionado I	60h.a	II
Estágio Supervisionado II	60h.a	III
Estágio Supervisionado III	60h.a	IV
Estágio Supervisionado IV	60h.a	V
Estágio Supervisionado V	60h.a	VI

4.3. Encaminhamento do(a) Aluno(a) ao Estágio:

É realizado pelo(a) professor(a) supervisor(a) através de Ofício de encaminhamento (anexo nº 01). Para isso, o(a) responsável pela turma deverá contatar com antecedência os locais que servirão como campo de estágio para a prática profissional.

4.4. Registro de Atividade e Carga Horária:

O(a) aluno(a) deverá registrar suas atividades de estágio, assim como, a carga horária realizada em ficha própria, entregue pelo(a) coordenador(a) do pólo e ou professor(a) supervisor(a).

IMPORTANTE!

✚ Fichas rasuradas não serão consideradas. Devem ser preenchidas conforme os dados solicitados (dados de identificação, Estágio Supervisionado I, II, III, IV, V por ficha, dia, horário, carga horária diária e total, atividades, assinatura do(a) aluno(a) do(a) professora(a) e do(a) diretor(a) / coordenador(a) da escola que acompanhou a atividade desenvolvida.

✚ A comprovação do efetivo exercício da docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, pelos alunos em formação, os dispensa do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio curricular supervisionado.

Você, aluno(a), deve ter o compromisso da realização de seu estágio e dos registros corretos.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



O estágio curricular supervisionado é um componente **obrigatório** ao curso de Formação de Professores com ênfase na educação infantil e inclusiva e seu acompanhamento será efetivado por um profissional especializado, utilizando-se ainda procedimentos didático-pedagógicos característicos da modalidade de educação a distância.

A operacionalização da teoria-prática através do Estágio Supervisionado ocorrerá da seguinte maneira:

Estágio Supervisionado I – 60h.a

Procedimento de observação / participação do espaço e contexto escolar; Diagnose da realidade para o planejamento de atividades docentes para a Educação Infantil na perspectiva inclusiva.

Estágio Supervisionado II – 60h.a

Execução do plano de Estágio voltado para ações envolvendo crescimento e desenvolvimento na infância. Papel da escola nos cuidados do aluno e na disseminação dos conhecimentos e valores em higiene, saúde e nutrição e o brincar na Educação Infantil.

Estágio Supervisionado III – 60h.a

Articulação e integração entre teoria e prática, reflexão a partir dos PCN e do conhecimento da realidade, planejamento de ações docentes para as séries iniciais do ensino fundamental.

Estágio Supervisionado IV – 60h.a.

Execução de projetos de ensino elaborados na Prática Pedagógica IV.

Estágio Supervisionado V – 60h.a.

Atividades orientadas e supervisionadas no contexto da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental para vivência de experiências didático-pedagógicas que enfatizem o desempenho profissional criativo e inclusivo a partir de observação, participação, planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Entrega de Relatório Final.

VI. PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS

No estágio supervisionado considerar-se-á como procedimentos avaliativos as Atividades de Pesquisa Socializada (APS) e o Relatório Final de Estágio (RFE) e a Ficha de Registro de Atividades.

Vale ressaltar que o Relatório Final de Estágio e a Ficha de Registro de Atividades deverão ser arquivadas na pasta do(a) aluno(a) na secretaria do CDC – Belém.

Verifique a composição da média do estágio:

APS = 4,0 pts
RFE = 6,0 pts
APS + RFE = 10, pts

VII. DIREITOS E DEVERES DO(A) ALUNO(A) ESTAGIÁRIO(A)

7.1. Direitos

- + Ser articulado quanto a estrutura e operacionalização do estágio curricular supervisionado;
- + Receber material informativo (Manual do estágio) e as Fichas de Registro de Atividades;
- + Ser alocado pelo(a) professor(a) supervisor(a) nos locais de estágio;
- + Ser informado dos resultados de sua aprendizagem.

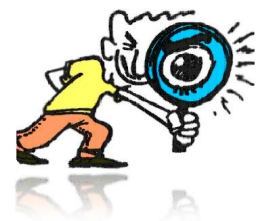
7.2. Deveres

- + Ser assíduo nos Encontros Presenciais e nos campos de estágio;
- + Preencher corretamente e sem rasuras as Fichas de Registros de Atividades e apresentá-las quando solicitadas;
- + Cumprir totalmente a carga horária estabelecida para o estágio, sem a qual não terá concluído o curso;
- + Entrosar-se no local destinado ao estágio com o corpo docente, técnico e administrativo;
- + Tomar iniciativa nas classes de estágio, desde que sejam necessárias;
- + Elaborar o trabalho de conclusão de estágio (Relatório Final);
- + Cumprir o horário estabelecido para o estágio;
- + Tratar com respeito e urbanidade a comunidade que integra a escola campo de estágio;
- + Apresentar ao(a) professor(a) supervisor(a) de estágio todo seu material de estágio como o cumprimento de carga horária dentro do prazo estabelecido;
- + Entregar o Termo de Compromisso na escola campo de estágio, assim como, ao(a) professor(a) supervisor(a) para posterior encaminhamento ao CDC – Belém



VIII. ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)

- + Estabelecer as diretrizes gerais do estágio;
- + Orientar os alunos sobre a operacionalização do estágio curricular supervisionado;
- + Orientar os alunos quanto ao preenchimento de formulários e fichas;
- + Entrosar-se antecipadamente com os locais de estágio;
- + Alocar os alunos nas escolas campo de estágio;
- + Supervisionar os alunos estagiários nos campos de estágio;
- + Verificar o preenchimento das Fichas de Registro de Atividades e encerrá-las com a carga horária completa e assiná-las;
- + Proceder avaliação final do Estágio;
- + Informar aos discentes em tempo hábil sobre os resultados (notas) finais;
- + Entregar a coordenação do curso no local de funcionamento as notas finais para posterior escrituração escolar e arquivamento na pasta do(a) aluno(a). Ressalva-se que se trata da entrega do Relatório e de Ficha de Registro de Atividades e o devido lançamento no Registro de Encontros Presenciais.



O educador é como um jardineiro; deve fertilizar o solo para que a planta jovem possa criar raízes fortes.

E.F. Shumacher